



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 851/2002 DE: 26/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I,
Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública municipal **MARIA RAMOS DE CAMARGO** cargo de Servente Escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 16/07/93.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois .(25/02/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

recurso, a anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:-

05.00 SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO
05.01 SAÚDE PÚBLICA
10.244.04012-007 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
0870 3390.39.02 - Consumo de água 500,00
0880 3390.39.03 - Tarifas de Energia Elétrica 1.000,00
TOTAL R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIQUEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dois (18/02/2002).

JAIME HIGINO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

DISTRATO CONTRATUAL

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIQUEIRA - PR E DIMASA S/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

VALOR: R\$ 55.000,00

AS PARTES DE COMUM ACORDO, POR PROPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIQUEIRA, VISANDO A SUPREMACIA DE INTERESSE PÚBLICO, RESOLVEM PACTUAR O PRESENTE DISTRATO DO CONTRATO FIRMADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2001.

ASSINATURAS: JAIME HIGINO DOS SANTOS, FRANCISCO CARLOS VIEIRA, ERMITO ARAÚJO MACIEL E GEANDRO CICERO DE LIMA

DATA DO DISTRATO: FIQUEIRA-PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 848/2002 DE: 26/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal IVANI ROSA DE SANTANA cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois (26/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 849/2002 DE: 26/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal BENEDITA IZABEL DE JESUS GONÇALVES cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois (26/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 850/2002 DE: 26/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal EGLE VANDERLI MARQUES cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois (26/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 851/2002 DE: 26/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal MARIA RAMOS DE CAMARGO cargo de Servente Escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 16/07/93.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois (26/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL

de dois mil e dois, (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

Dir

PORTARIA N.º 830/20

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação e TO MARIO, portadora do documento de Iden CPF nº836.633.639-53, para ocupar o cargo e data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL

de dois mil e dois, (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

Dir

PORTARIA N.º 831/20

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLV

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação OLIVEIRA, portadora do documento de Iden ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, e

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL

de dois mil e dois, (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

Dir

PORTARIA N.º 832/20

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLV

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação NASCIMENTO FARIA DE SOUZA, port R.G.nº4.044.511-0-SSP-PR, e do CPF nº848.6 Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos qu e dois, (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

Dir

PORTARIA N.º 833/20

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTAD legalis que lhe conferem o Art.66, inciso 6, Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação OLIVEIRA, portadora do documento de Iden CPF nº546.998.609-82, para ocupar o cargo e data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL

de dois mil e dois, (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

Dir

PORTARIA N.º 834/20

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ES atribuições legais que lhe conferem o Art.66, da Lei Orgânica do Mu

RESOLV

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação ROSÁRIO CALEFI SEGUNDO, portadora do d 0-SSP-SP, e do CPF nº165.760.548-58, para c a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL

de dois mil e dois, (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

Dir